

**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 05

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2012

**PRESENTES:**

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

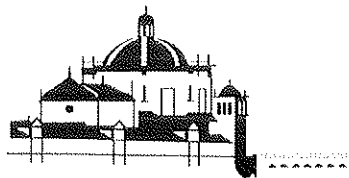
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 Horas e 40 Minutos**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº05- Reunião Pública  
de 22 de Fevereiro de 2012*

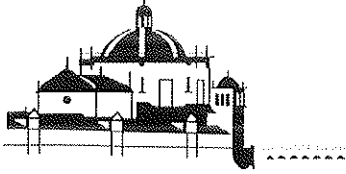
## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS**

### **PONTO PRÉVIO Nº 1**

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que no próximo dia 27 de Fevereiro de 2012, os STCP vão dar mais um passo naquilo que está a ser a total degradação dos serviços de transportes públicos nas zonas dos arredores da cidade do Porto. Que a cidade do Porto tem passado incólume a esta relativa desenfreada loucura de cortes nada seletivos que os STCP estão a efetuar e que se situam a dois níveis. Em primeiro lugar, cortes na frequência de transportes públicos e em segundo lugar, supressão de carreiras em Vila Nova de Gaia. Disse que os Vereadores do PS admitem que deve haver um esforço de racionalização que tem de ser feito, ou seja, um esforço de gestão que tem de abranger todos, mas em Vila Nova de Gaia esse esforço tem de ser concertado com as próprias entidades locais, nomeadamente, com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia e mais do que se pedir uma contrapartida, seria a generalização do Andante a todo o concelho. Disse que o Município devia fazer valer junto dos STCP, uma dose importante de bom senso e um processo negocial que desemboque na generalização do Andante.

### **PONTO PRÉVIO Nº 2**

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se à obrigação do município influenciar com critérios técnicos, a tomada de decisão da comissão constituída pelo Sr. Ministro da Saúde para a redução do número de urgências polivalentes no eixo Porto/Gaia e na área metropolitana em geral. Disse que no eixo Porto/Gaia há três urgências polivalentes, Hospital de Gaia, Santo António e S. João e, aquilo que se perspetiva, é que numa lógica de centralização, esta decisão venha a culminar com o encerramento das urgências polivalentes em Vila Nova de Gaia. Aquilo que os Vereadores do PS tiveram a oportunidade de aprofundar e de obter como informação, são dois ou três elementos, ou seja, em primeiro lugar não faz nenhum sentido que Vila Nova de Gaia, que em termos demográficos ultrapassou o Porto, fique sem as suas urgências polivalentes em detrimento do Porto, que passará a ter duas urgências, S. João e Santo António. Disse que validar um serviço de urgência polivalente, é absolutamente imperioso que haja um conjunto de especialidades médicas que aí funcionem e não se compreende porque se pretende fechar as urgências polivalentes de Vila Nova de Gaia, que têm todas as especialidades exigíveis e no caso da urgência polivalente do Santo António, não existe cirurgia cardiotorácica, que é uma especialidade decisiva na configuração de uma urgência como urgência polivalente. Quanto à questão técnica-económica, que parece ser aquilo que está a nortear algumas das decisões, disse que os relatórios que o Ministério da Saúde divulgou relativamente a 2010 e 2011, mostram que no distrito do Porto, a sustentabilidade económica dos hospitais está relativamente garantida e que o foco do Ministério da Saúde no que diz respeito à gestão hospitalar, chama-se Lisboa e Vale do Tejo, pelo que, não faz sentido sujeitar mais de 300 mil pessoas do eixo Gaia/Espinho a perderem as urgências/polivalentes em nome de um processo de centralização que não é racional, embora os Vereadores do PS não ignorem que pela Europa, os hospitais centrais não têm necessariamente urgências polivalentes e que Portugal é um caso muito especial em que os hospitais centrais têm como âncora e como fonte de abastecimento dos seus doentes, as urgências. Que enquanto se reajusta o modelo de gestão hospitalar e o modelo de hospitais do País, quando tiver de haver algum tipo de extinção ou de supressão, que seja feita pela lógica de relativa descentralização, sacrificando o mínimo possível as populações e, neste caso, o eixo Porto/Gaia justificaria em absoluto ter numa extremidade o Porto com o Hospital de S. João e na outra extremidade Vila Nova de Gaia com o Hospital de Santo António. Disse que os Vereadores do PS solicitaram uma tentativa e esforço na compilação do argumentário, que está consubstanciada para que a comissão tome a decisão correta.



## Município de V. N. Gaia

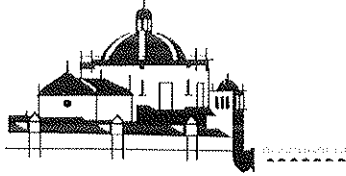
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº05- Reunião Pública  
de 22 de Fevereiro de 2012*

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues no ponto prévio nº 2, disse que a Câmara rececionou, através da comunicação social, algumas premissas desse relatório da comissão, em que uma das previsíveis conclusões seria a supressão de grande parte que é hoje a urgência do Centro Hospitalar de Gaia, o que a Câmara já manifestou publicamente considerar inadmissível, porque irá prejudicar gravemente centenas de milhares de utentes do Centro Hospitalar de Gaia. Que o que seria mais correto e até pelo posicionamento geográfico dos três centros hospitalares, deveria neste relatório ficar o Hospital de S. João e o Hospital de Gaia com as valências de urgência, como estão atualmente. Que a posição da maioria é de sintonia com os Vereadores do PS, ou seja, de total discórdia e a mesma será manifestada ao Ministério da Saúde, por esta posição da comissão não estar a ponderar aquilo que é o grande serviço e a qualidade do serviço prestado pelo Centro Hospitalar de Gaia. Disse entender ser necessário dizer "basta" àquilo que tem sido os excessivos adiamentos e prejuízos na área da saúde no concelho de Gaia por parte do investimento do Ministério da Saúde, nomeadamente, a construção do novo Centro Hospitalar de Gaia e de três unidades de saúde, em que a Câmara cedeu os terrenos para construção e que não avançaram, estando a causar graves prejuízos às populações. Lançou um apelo conjunto da Câmara, para que o Ministério da Saúde cumpra as suas obrigações quer na construção do novo Centro Hospitalar de Gaia quer na construção das unidades de saúde de Vilar de Andorinho, Madalena e Carvalhos e considerar impensável que o serviço de urgência do Hospital de Gaia seja atingido e sejam diminuídas as suas valências, atendendo à dimensão territorial que o centro hospitalar abrange.

Relativamente à questão dos STCP, disse já ter prestado declarações à comunicação social a propósito de outra empresa pública que também está a reestruturar os serviços, nomeadamente, a CP. Disse que a Câmara compreende que a dimensão da questão financeira e do prejuízo financeiro das empresas públicas na área dos transportes, precisa de algumas medidas de rentabilização e de reestruturação para que as empresas se tornem minimamente viáveis, mas há uma divergência da Câmara relativamente à postura dessas empresas que consiste com o facto destes planos de reestruturação colocarem em causa o serviço público de transporte coletivo, pelo que, os STCP, que não dialogaram com a Câmara para a implementação desta rede, não podem prejudicar o concelho de Gaia e os seus municípios, fruto daquilo que é o pendor financeiro que a empresa pretende optar e deve manter aquilo que é o mínimo e aconselhável, não prejudicando o serviço público que esta empresa tem que prestar. Que face àquilo que foi ouvido e pelo facto de a Câmara não ter sido chamada a pronunciar-se na altura devida sobre a reestruturação da rede, a Câmara irá solicitar de imediato uma reunião à actual administração dos STCP, transmitindo o seu desconforto relativamente à proposta publicada na comunicação social, solicitando que algumas questões possam ser atenuadas, de forma a não prejudicar os gaienses em relação aos transportes. Quanto à questão do Andante, disse reconhecer que tem havido algum esforço da Autoridade Metropolitana dos Transportes em generalizar o Andante, onde os STCP não têm tido uma postura de total compreensão para esta nova realidade de transporte intermodal e que deve existir com os operadores privados em Gaia, com a Metro e com os STCP.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse esperar que a reunião com os STCP seja realizada o mais breve possível e que se realize com a nova administração, porque a anterior deixa um rasto de incompetência em Gaia e um rastilho de conflitualidade e de falência. Que o Sr. Vice-Presidente refere e bem que se tem de compreender as questões da rentabilidade que presidem às decisões e exatamente por perceber a rentabilidade, a STCP deveria generalizar o Andante em zonas como Oliveira do Douro, Avintes e Canelas, onde não têm rede instalada e exatamente pela rentabilidade é que não faz sentido este ato incompetente de não generalizar o Andante em Vila Nova de Gaia, quando em Gondomar, Matosinhos e Porto isso já é um dado adquirido. Que o rasto de falências que a STCP vai deixar em Gaia tem a ver com o critério usado para suprimir horários e carreiras em locais onde não existem privados a competir, o que significa que não se está perante um ato de gestão, mas sim perante um ato de desvirtualização da concorrência e o que vai resultar desta medida é que há uma pressão



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº05- Reunião Pública  
de 22 de Fevereiro de 2012*

suplementar dos STCP sobre os privados de Gaia, que está a asfixiar as empresas de Vila Nova de Gaia e isto vai ter como consequência o facto de que uma boa parte da população não ser servida por transportes públicos, porque os STCP se recusa a partilhar o Andante e com isso obter mais receita, como faz uma espécie de concorrência direcionada, utilizando os instrumentos que tem, que é o erário público, para asfixiar as empresas privadas, o que é exatamente o contrário do conceito de rede de transportes que devia presidir à tomada de decisão. Disse que hoje deve-se cuidar do transporte público, seja ele prestado por empresas públicas ou por empresas privadas, porque aquilo que torna o transporte público é o sistema de bilhética e é em concreto o Andante e é aqui que a STCP está a bloquear a vida a milhares de gaienses, que deveriam estar a pagar um só bilhete e estão a pagar 2 ou 3 títulos de transporte por cada viagem.

**O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira** disse que o Governo tomou posse há cerca de oito meses e pessoalmente considera incompreensível que ainda não tenha feito a nomeação das novas administrações dos STCP, Metro do Porto e da APDL, estando a causar prejuízos e colocando alguma inércia no funcionamento das empresas. Disse tratarem-se de três empresas estratégicas para a região, que dependem muito daquilo que é a funcionalidade do serviço público, que por inação do Governo, ainda não foram substituídas as respetivas administrações e no caso da APDL, a Câmara é frontalmente contra que termine a jurisdição autónoma do Porto de Leixões, porque a fusão com outros portos nacionais é prejudicial àquilo que tem sido o trabalho meritório de gestão do referido porto. Que o Porto de Leixões nos últimos anos tem captado novas valências e um acréscimo substancial na sua rentabilização em termos de transporte de mercadorias e, ao ser verdade aquilo que se comenta, em que o Governo pretende fazer a fusão dos portos nacionais, será um atentado à soberania do norte num bom exemplo da gestão que tem sido o caso da APDL. Disse corroborar na insatisfação e incompreensão por parte do Governo na não nomeação das novas administrações, de pessoas isentas, competentes e com capacidade profissional para gerir áreas importantes, relacionadas com o coletivo do norte do País e que manifestamente, neste momento, está a trazer alguns prejuízos quanto à respetiva gestão.

## **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

### **ACTAS Nºs 02 E 03 DAS REUNIÕES DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADAS NOS DIAS 25 DE JANEIRO DE 2012 E 01 DE FEVEREIRO DE 2012 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE**

#### **Deliberação:**

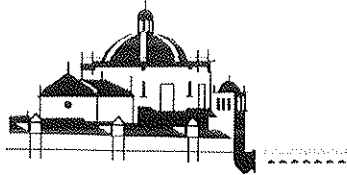
Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Atas nºs 02 e 03 das reuniões de Câmara Pública e Ordinária, realizadas nos dias 25 de Janeiro de 2012 e 01 de Fevereiro de 2012, respetivamente.**

### **REVISÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revisão ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Humanitária de Canelas, nos termos da Informação nº 4/VRC/2012 de 08.02.2012.**



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº05- Reunião Pública  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA MINA – FREGUESIA DE PEROSINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 2241/2012/DMM de 23.01.2012.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA AUGUSTO GOMES – FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 2513/2012/DMM de 06.02.2012.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS LOCALIZADOS NA VILA D'ESTE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 1728/2012/DMM de 17.01.2012.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PRESA – FREGUESIA DE GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 2027/2012/DMM de 20.01.2012.

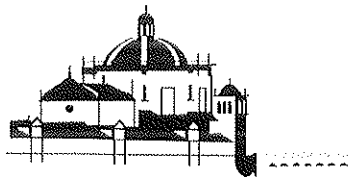
**SINALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM E ESTACIONAMENTO NA RUA DA FITELA E PASSAGEM PARA PEÕES NA RUA DE CHOUSELAS - FREGUESIA DE CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 732/2012/DMM de 01.02.2012.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº05- Reunião Pública  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (RUA BERNARDINO COSTA) E LOCALIZAÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES (RUA AMADEU SANTOS) - VALADARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 3318/2012/DMM de 01.02.2012.**

**REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO – FEVEREIRO CONSTRUÇÕES UNIPESSEAL LDª**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a autorização especial de circulação solicitado pela empresa Fevereiro Construções Unipessoal Lda, nos termos da Informação nº 1961/2012/DMM de 19.01.2012.**

**CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO – PROPOSTA DA ABERTURA DE CONCURSO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.02.17"*

**Deliberação:**

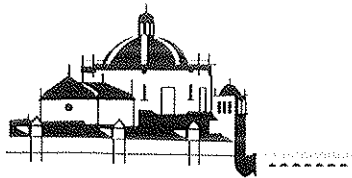
Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de concurso público para a "Construção de passadiço para ligação ciclo-pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Oliveira do e demais elementos constantes da informação nº 3828/2012/DMCCRVM de 08.02.2012.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**




**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº05- Reunião Pública  
de 22 de Fevereiro de 2012*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 40 Minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(Firmino Pereira)

